

PORTARIA Nº200/96

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-ENTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o termo da CI nº187/96-DEC; e

CONSIDERANDO que os fatos ali narrados revestem-se de mais alta gravidade.

R E S O L V E:

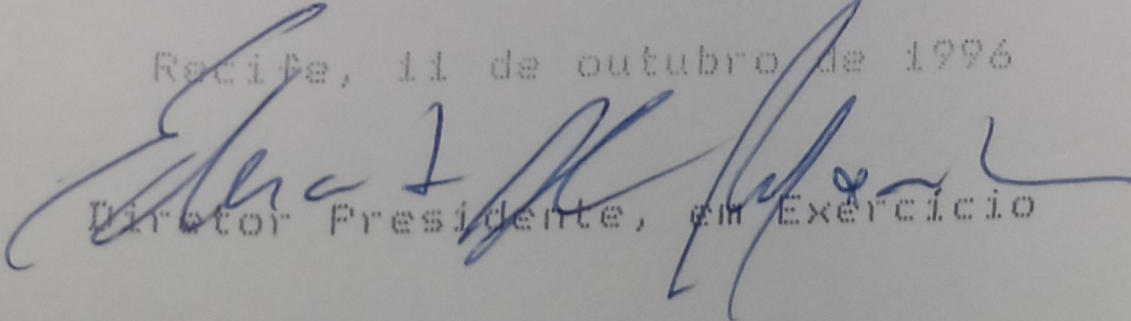
I - Instituir uma comissão de sindicância composta pelos servidores ALMIR DE ALBUQUERQUE PHILIPPINI, EVERALDO PEREIRA NASCIMENTO e ANTONIO FEITOSA NEVES, sob a presidência do primeiro nominado, para apurar as responsabilidades narradas na CI nº187/96-DEC.

II - Determinar o prazo máximo de oito(08) dias úteis para a conclusão dos serviços da Comissão nomeada no item anterior, a partir do dia 14/10/96.

III - Fixar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 11 de outubro de 1996


Diretor Presidente, em Exercício

EDUARDO ANTONIO CORREA MONTEIRO